



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO:

1.1 A presente solicitação visa à formação de Registro de Preços para aquisição eventual e futura de **MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** para o suprimento das necessidades da Seção de Saúde Funcional da Procuradoria Geral de Justiça, conforme especificações e quantitativos constantes neste **Termo de Referência**.

2 JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente solicitação justifica-se em face de atender a uma necessidade da Seção de Saúde Funcional, que precisa manter um suporte básico de **MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO**, possibilitando condições adequadas para os serviços odontológicos prestados para membros, servidores e colaboradores do Ministério Público do Estado do Maranhão.

2.2 A presente solicitação justifica a adoção do **Sistema de Registro de Preços**, tendo em vista que o **Ato Regulamentar n.º 13/2020** dispõe sobre os procedimentos e rotinas para a realização de pesquisa de preços, bem como a necessidade de observância das hipóteses previstas no artigo 168 do Ato Regulamentar n.º 10/2023, especialmente aquela que autoriza sua utilização "II - quando for **conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas** ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa" (grifo nosso).

3 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1 O critério de julgamento a ser utilizado na licitação será o de **menor preço por grupo**, cuja proposta foi colocada em grupo único, o que permite uma **maior vantagem técnica e econômica**, assim como **maior competitividade**, haja vista se tratar de **itens comuns a todas as empresas do ramo**, além do que a separação em grupo poderia não demonstrar o interesse e participação de diversas empresas devido ao baixo valor ao se dividir em grupos/lotes.

3.2 A validade mínima das propostas deverá ser de 120 (cento e vinte) dias.

3.3 Propostas originadas de pesquisa eletrônica de acordo com o Ato Regulamentar n.º 13/2020 e **art. 23, §1º, inciso III, da Lei 14.133/21**.

4 ESTIMATIVAS DE CUSTOS E QUANTITATIVOS:

4.1 Após levantamento prévio dos preços obtidos nos sites especializados em materiais odontológicos, formulou-se uma tabela onde foi calculada a média a partir dos valores unitários e multiplicada pelo total pretendido, conforme quadros infra.

"O MP trabalha para você!"

Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA

Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

4.2 De acordo com o Inciso III, do Art. 2º do Ato Regulamentar n.º 13/2020, os valores para a cotação dos materiais apresentaram em sua maioria **frete grátis**, conforme consta nas propostas.

4.3 O quantitativo estipulado de itens a serem registrados possui caráter de mera estimativa, e foi obtido levando-se em conta o gasto de material do ano de **2024 até a presente data**.

4.4 O presente Termo de Referência visa tão-somente à formação de Registro de Preços, sendo que a Procuradoria Geral de Justiça **não se obriga a adquirir a totalidade** dos quantitativos dispostos, vez que estes representam mera expectativa de compra, que poderá ocorrer ou não, a critério da Administração.

5 DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

5.1 A entrega do material será feita de **forma parcelada**, conforme necessidade da contratante, e deve ser efetuada no prazo máximo de até **35 (trinta e cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho, e ocorrerá de segunda a sexta-feira, das **08 às 12h**, na Seção de Saúde Funcional do Ministério Público do Maranhão, com endereço na Av. Prof. Carlos Cunha n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820, São Luís/MA, Telefone: (98) 3219-1617.

5.2 A data da entrega do material deverá ser **agendada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas** pelo telefone (98) 3219-1617, ou pelo e-mail odontologiacontratos@mpma.mp.br.

Os custos gerados referentes às tentativas de entregas não agendadas previamente correrão por conta do fornecedor do material.

5.3 Quando da entrega, os produtos deverão conter **pelo menos 2/3 da validade do produto**.

5.4 A empresa fornecedora efetuará, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, qualquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes do termo de referência do edital, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento. A substituição deverá ocorrer em até dez dias úteis, contados do recebimento da notificação enviada ao fornecedor.

6 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

6.1 O recebimento dos produtos será feito nos termos da alínea "a", inciso II, Art. 140 da Lei n.º 14.133/2021: provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

"O MP trabalha para você!"

Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA

Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

6.1.1 Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

6.1.2 Se for constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de **10 (dez) dias** úteis, a contar do recebimento da solicitação.

6.1.2.1 Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado **recebimento provisório**, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

6.1.3 **Definitivamente**, em até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

6.1.3.1 **Condição da embalagem dos produtos**, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

6.1.3.2 Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue. Somente serão aceitas marcas diferentes às cotadas na proposta se, e somente se, os produtos entregues forem eficientes e eficazes em relação ao modelo cotado na licitação;

6.1.3.3 O comprovante de recebimento dos produtos pela Seção de Saúde Funcional em canhotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo pela Procuradoria.

6.2 Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade, poderá a Procuradoria aplicar as penalidades previstas em lei e no Edital de licitação.

6.3 Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões, amassados ou quaisquer outras avarias.

7 DEVERES DA CONTRATANTE:

7.1 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas;

7.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

7.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de registro de preços por um ou mais representantes especialmente designados, nos termos do art. 117 da lei n.º 14.133/2021.

“O MP trabalha para você!”

Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA

Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

7.5 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.6 Notificar, por escrito, a empresa beneficiária da ARP sobre a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção.

7.7 Exercer a fiscalização do fornecimento por servidores especialmente designados para acompanhar a execução da ata de registro de preço, a quem caberá a verificação do perfeito estado dos objetos fornecidos, na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.8 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa beneficiária da ARP, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

7.9 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.10 Atestar a Nota Fiscal após o recebimento definitivo do material.

7.11 Zelar para que, durante toda a vigência da ata de registro de preço, sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pelo fornecedor, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;

7.13. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.14. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.15. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.16. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

7.17. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.18. A Administração não responderá por quaisquer compromissos

“O MP trabalha para você!”

Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA

Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 DEVERES DA BENEFICIÁRIA DA ARP:

8.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifique defeitos/danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a sua substituição, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da notificação do dano/defeito por parte da Seção de Saúde Funcional.

8.3 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Procuradoria Geral de Justiça.

8.4 Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

8.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).

8.7 Comunicar imediatamente à Contratante a eventual alteração no endereço de sua sede, telefone(s), e-mail e fax para contato.

8.8 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

8.9 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.10 Ao fornecedor beneficiário do registro de preços é vedado transferir total ou parcialmente o objeto da Ata de Registro de Preços.

8.11 Emitir Nota Fiscal/Fatura dos fornecimentos realizados, apresentando-a à CONTRATANTE para ateste e pagamento.

“O MP trabalha para você!”

Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA

Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

8.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento dos serviços contratados.

8.13 Responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da ata de registro de preços.

8.14 Indicar preposto para representá-la durante a execução da ata de registro de preços.

8.15 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que possibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9 DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA ARP:

9.1 O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça designará os servidores para fiscalizar o contrato, **Daniella Salomão Prazeres Martins (mat. 1072936, GESTOR), Estevam Carlos de Oliveira Lula (mat. 1069632, FISCAL TÉCNICO), Germana Brito Soares (mat. 1069673, FISCAL SUPLENTE), Suzana Fernandes Rocha (mat. 1060490 – FISCAL ADMINISTRATIVO)**, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos de conformidade com o art. 120 da Lei n.º 14.133/2021.

9.3 O acompanhamento e a fiscalização da execução da ata de registro de preços consistem na verificação da conformidade do fornecimento do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da contratante, especialmente designados na forma dos arts. 117 e 140 da Lei n.º 14.133/2021.

9.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata de registro de preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10 DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

10.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do PNCP, podendo ser

“O MP trabalha para você!”

Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA

Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

10.2 O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS À BENEFICIÁRIA DA ARP:

11 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, a Contratada que:

11.1.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 Der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4 deste termo de referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8 deste termo de referência, bem como nos itens 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4, que justifiquem a imposição

“O MP trabalha para você!”

Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA

Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.2.4 Multa:

11.2.4.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.2 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei n.º 14.133, de 2021):

11.6.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.6.2 As peculiaridades do caso concreto;

11.6.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.6.4 Os danos que dela provierem para o Contratante;

11.6.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133,

“O MP trabalha para você!”

Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA

Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Projeto Básico ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n.º 14.133, de 2021)

11.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n.º 14.133, de 2021)

11.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/21.

11.11 Os débitos do contratado para com a Procuradoria Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022.

12 DAS AMOSTRAS

12.1 A CONTRATANTE PODERÁ solicitar da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, a apresentação de amostras, para verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no presente Termo de Referência:

12.1.1 As amostras solicitadas deverão ser RECEBIDAS em até 10 (dez) dias úteis, contados da convocação do licitante em chat do Comprasnet, por parte do Pregoeiro desta Procuradoria Geral de Justiça, das 08h às 12h, na Procuradoria Geral de Justiça, situado na **Av. Carlos Cunha n.º 3261, Calhau, São Luís/MA, CEP 65076-820**, telefone: (98) 3219-1617, sob pena de desclassificação.

“O MP trabalha para você!”

Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA

Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

12.1.1.1 O produto deverá estar embalado e lacrado, identificado com o número do Pregão, o CNPJ e a Razão Social da licitante, o grupo e o item a que se referem, de modo que os adesivos não sejam colados sobre a descrição do produto respectivo, e a amostra consistirá na apresentação do produto para o item vencedor respectivo, devidamente deverão vir acompanhadas de relação em que conste todos os itens enviados sendo que o ônus quanto a essa apresentação será da licitante;

12.1.1.2 O produto apresentado como amostra será manuseado para verificação do atendimento às especificações técnicas que constam deste Termo de Referência e submetido aos testes necessários.

12.1.1.3. Caso a amostra não seja recebida no prazo estabelecido ou, se porventura, a amostra submetida a teste para verificação da compatibilidade e qualidade apresente defeitos de fabricação ou problemas de funcionamento durante a análise, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada.

12.1.1.4 Em caso de necessidade e a critério da CONTRATANTE, as amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras serão mantidas até o fornecimento dos materiais adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias.

12.1.1.5 A amostra aprovada poderá ou não, a critério da CONTRATANTE, ser considerada como unidade entregue e servirá como parâmetro de qualidade na ocasião do fornecimento.

12.2. Após a homologação da licitação, a licitante desclassificada que tiver apresentado amostra será convocada a retirar o material no prazo de 05 (dias) dias úteis, contados do recebimento da convocação a ser encaminhada pela CONTRATANTE.

12.3 A não retirada da amostra no prazo fixado acima será presumida como renúncia do licitante ao objeto, que poderá ser doado ou descartado pela PGJ, sem gerar ao licitante direito à indenização.

12.4 O licitante que não se dispuser a colaborar com as diligências preliminares, apresentar a amostra fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações, será desclassificado e o licitante subsequente convocado;

12.5 A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras solicitadas;

12.6 O licitante estará obrigado a fornecer o produto apresentado como amostra, ainda que seja diferente do disposto na sua proposta.

12.7 O Pregoeiro, a seu juízo, poderá dispensar a apresentação de amostra nas seguintes situações:

12.7.1 Se a Procuradoria Geral de Justiça possuir em seus estoques ou em uso o produto ofertado pelo licitante;

“O MP trabalha para você!”

Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA

Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

12.7.2 Se for possível, a verificação das especificações do produto por meio de sites na internet ou de documentação enviada eletronicamente pelos licitantes.

12.8 A análise das amostras se dará da seguinte forma, pela Seção de Saúde Funcional:

12.8.1 Inspeção Visual – consiste na comparação dos aspectos visuais externos, em relação à embalagem, acondicionamento e transporte do produto. A embalagem do produto deve apresentar os requisitos essenciais para que seja possível o rastreamento e acompanhamento do seu desempenho e, ainda, a comprovação de sua originalidade.

12.8.2 Os itens serão REPROVADOS, caso a amostra testada apresente:

- a) componentes metálicos oxidados;
- b) carcaças ou outros componentes pintados ou jateados;
- c) rachaduras nas partes plásticas;
- d) arranhões;
- e) ranhuras e/ou sinais de lixamento de marcas / características / detalhes que evidenciem o reaproveitamento de quaisquer peças ou componentes;
- f) marca de etiqueta anterior em local coincidente com o original;
- g) sinais de derretimento;
- h) sinais de raspagem nas laterais;
- i) sinais de vazamento;
- j) existência de sinais de retocagem da pintura externa;
- k) sinais de perfuração no cilindro protegido por etiqueta adesiva.
- l) consistência diferente do usual/padrão para o produto.

12.9 Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, manuseados, desmontados, ficando à disposição da(s) proponentes(s) no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica. Portanto, a amostra não será computada para efeito de quantidade.

13 DO VALOR ESTIMADO:

13.1 O valor total estimado para a expectativa de fornecimento dos materiais de consumo é de R\$ **37.952,40 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**.

14. DO PAGAMENTO:

Liquidação

“O MP trabalha para você!”

Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA

Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

14.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

14.2.1. O prazo de validade;

14.2.2. A data da emissão;

14.2.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

14.2.4. O período respectivo de execução do contrato;

14.2.5. O valor a pagar; e

14.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

“O MP trabalha para você!”

Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA

Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

14.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

14.10. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) Dias, conforme o § único do art. 25 do Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ;

14.11. No caso de atraso de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos, pela CONTRATANTE, encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples:

14.11.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Forma de pagamento

14.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

“O MP trabalha para você!”

Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA

Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

14.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.14.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.15. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

14.16. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA).

14.17. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.18. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.19. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

14.20. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

14.21. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

14.22. Na ausência de previsão legal quanto ao índice

“O MP trabalha para você!”

Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA

Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.23. O reajuste será realizado por apostilamento.

15 DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:

15.1 A estimativa de preços foi realizada em sítios especializados em odontologia de domínio amplo com data e hora do acesso. A justificativa para utilização do recurso "mídia especializada" foi devido ao "Painel de Preços" do governo não disponibilizar grande parte dos itens (com suas especificações) solicitados ao serem consultados.

15.2 A adoção de materiais odontológicos de marcas e modelos específicos é crucial para garantir a padronização dos procedimentos realizados nos consultórios odontológicos, pois facilita o treinamento da equipe e assegura a qualidade dos atendimentos, evitando variações que possam comprometer a eficácia dos tratamentos. Os materiais selecionados são compatíveis com as técnicas e equipamentos já utilizados na instituição, garantindo a integração dos novos insumos com os processos clínicos existentes, o que minimiza riscos de incompatibilidade que poderiam prejudicar a segurança dos pacientes e a eficiência dos serviços prestados. Além do que, a referência a determinadas marcas e modelos permite uma descrição mais clara e precisa dos materiais a serem utilizados, o que facilita a avaliação das propostas pelos fornecedores e assegura que os licitantes compreendam plenamente os requisitos técnicos necessários, contribuindo para a obtenção de propostas mais competitivas e adequadas.

Dessa forma, formulou-se uma tabela onde foi calculada a média a partir dos valores unitários e multiplicada pelo total pretendido, onde também constam as especificações e quantitativos dos produtos, conforme abaixo:

Grupo único (estimativa de preços)

N.º	Especificações	Unid.	Marca Ref.	Quantidade	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Preço médio	Preço Global	Cód. CATMAT
1	Ácido fosfórico a 37%. Apresentação: Gel. Indicação: restaurações odontológicas. Características adicionais: seringa plástica 2,5 mL, embalagem com 3 unidades. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	pcte	VILLEVIE	10	6,89	7,69	7,69	7,42	74,20	391582
2	Adesivo Universal fotopolimerizável para esmalte e dentina (para uso em qualquer superfície dental), com sistema APS . BLISTER COM FRASCO ÚNICO CONTENDO 5mL. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote. Referência: Ambar Universal Aps, Adesivo Single Bond Universal ou de melhor qualidade.	unid	FGM	8	205,99	274,99	274,99	251,99	2015,92	391137

"O MP trabalha para você!"

Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

3	Agente modelador/umidificador para resina composta é um compósito micro particulado, fotopolimerizável e de alta fluidez. Facilita a adaptação, manipulação e escultura de resinas compostas, sem alterar a resistência e a cor do material. Apresentação em embalagem com 1 seringas de 1,2 mL..	cx	ULTRADENT	4	89,99	89,99	89,99	89,99	359,96	419656
4	Agulha gengival curta esterilizada para anestesia dentária. Material: cânula em aço inoxidável, calibre 30G (22mm) , bisel triplo e siliconizada, adaptável à seringa carpule. Deve possuir protetor plástico descartável tipo embalagem individual. Apresentação: caixa com 100 unidades. Deve possuir gravação da marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e prazo de validade superior a 4anos	caixa	PROCARE	1	51,90	51,90	51,32	51,71	51,71	442145
5	Agulha gengival longa esterilizada para anestesia dentária. Material: cânula em aço inoxidável, calibre 27G (30mm) , bisel triplo e siliconizada, adaptável à seringa carpule. Deve possuir protetor plástico descartável tipo embalagem individual. Apresentação:caixa com 100 unidades. Deve possuir gravação da marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e prazo de validade superior a 4anos	caixa	PROCARE	1	51,90	51,90	51,80	51,87	51,87	443788
6	Álcool a 70º frasco com 1000mL. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote	unid	PROLINK	45	7,99	7,99	7,99	7,99	359,55	405780
7	Algodão rolete. Conteúdo da embalagem: 100 unidades de rolete dental de algodão; Cor: Branco; Formato: Rolete; Fibras selecionadas 100% naturais; Pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raios gama. Referência: SSPlus ou de melhor qualidade	pcte	SSPLUS	60	2,90	2,90	2,90	2,90	174,00	407961
8	Anestésico lidocaína a 2% com epinefrina a 1:100.000 . Caixa com 50 tubetes de vidro acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	caixa	ALPHACAINE DFL	2	173,45	173,45	173,45	173,45	346,90	269851
9	Anestésico local com Cloridrato de Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000 . Caixa com 50 tubetes de vidro acondicionados em 5 blisters lacrados com 10 tubetes. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	caixa	DFL	4	239,99	239,99	239,99	239,99	959,96	297697
10	Anestésico tópico à base de benzocaína 20% de rápido feito. Apresentação comercial em pote com 12g. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	unid	BENZOTOP DFL	3	19,98	19,98	22,07	20,68	62,04	272913
11	Aplicadores de haste flexível e minúsculas fibras, utilizado para transferir e aplicar soluções como: Adesivos, selantes, ácidos, primers, forradores cavitários, entre outros, sem absorção e perdas. Extrafino Marca de Referência: KG SORENSEN ou similar	cx.	KG SORENSEN	8	18,99	24,99	24,90	22,96	183,68	410560
12	Aplicadores de haste flexível e minúsculas fibras, utilizado para transferir e aplicar soluções como: Adesivos, selantes, ácidos, primers, forradores cavitários, entre outros, sem absorção e perdas Regular . Marca de Referência: KG SORENSEN ou similar	cx	KG SORENSEN	4	18,99	24,99	24,90	22,96	91,84	410557

“O MP trabalha para você!”

Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA

Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

13	Avental Descartável Manga Longa com Punho. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto. Não estéril. Punho 55% elastodieno e 45% poliéster. Gramatura: 40g. Com Tiras (de amarrar). Validade: 36 meses a partir da data de fabricação. Embalagem com 10 unidades.	pcte	DESC SHOP	50	56,90	56,90	50,99	54,93	2746,50	604946
14	Babador Impermeável Branco Tamanho 30 x 40, uma camada de celulose 100% virgem super absorvente e uma camada de filme de polietileno atóxico que impede passagem de líquido. Marca de referência: SSPLUS Pacote com 100 unidades	pcte	SSPLUS	20	19,90	19,90	19,90	19,90	398,00	246316
15	Bicarbonato de sódio indicado para profilaxia e jateamento dental. Granulometria: Ultrafina. Embalagem com Embalagem com 500g.	cx	POLIDENTAL	2	39,90	39,90	31,90	37,23	74,46	271052
16	Cimento de fosfato de zinco em pó. Frasco com 28g na cor 1 Claro.	und	SS WHITE	1	13,90	13,90	13,90	13,90	13,90	404541
17	Cimento de fosfato de zinco líquido. Frasco com 10mL	unid	SS WHITE	1	12,49	12,49	12,49	12,49	12,49	404542
18	Cimento de hidróxido de cálcio ultra blend-plus para capeamento pulpar e forramento cavitário fotopolimerizável. Adesão de 3-5 MPa na dentina seca. Cor: dentina Contém hidróxido de cálcio numa matriz de dimetacrilato de uretano biocompatível. Composto de Hidróxido de Cálcio fotopolimerizável e radiopaco. Apresentação: kit contendo uma Embalagem c/ 1 seringa c/ 1,2mL + 2 ponteiros Black Micro Tips.	kit	ULTRADENT	2	188,99	188,99	218,90	198,96	397,92	404563
19	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio. Kit com 1 tubo de pasta base de 11g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura. Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Marca de referência: Dentsply ou superior.	kit	DENTSPLY SIRONA	2	93,99	93,99	93,99	93,99	187,98	404562
20	Composição de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros, indicado para restaurações temporárias de longa espera em clínica geral, para forramento de cavidades sob restauração de amálgama, tendo fácil manipulação e com propriedades sedativas. Apresentação comercial frasco de pó com 38g e frasco do líquido com 15mL. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	kit	INTERIN BIODINAMICA	4	94,99	94,99	94,99	94,99	379,96	404549
21	Compressas De Gaze 13 Fios Com 100 Unidades. Dimensão da Compressa de Gaze ABERTA: 15cm x 30cm. Dimensão da Compressa de Gaze FECHADA: 7,5cm x 7,5cm. (PADRÃO - ABNT com 8 camadas e 5 dobras). Marca de referência: medical têxtil ou superior.	pcte	ULTRACOTTON	20	35,90	35,90	35,90	35,90	718,00	269587
22	Cunha Anatômica Pequena – Refil com 100. Palodent V3 – Embalagem com 100 unidades.	cx	DENTSPLY	4	309,90	309,90	309,90	309,90	1239,60	396071
23	Cureta Mc Call n.º 17/18. Cureta para raspagem supra e sub gengival dentes posteriores. Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Cabo: 8mm. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado). Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Marca de referência: golgran millenium ou similar.	unid	MILLENNIUM - GOLGRAN	3	70,99	70,99	70,99	70,99	212,97	427723

“O MP trabalha para você!”

Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA

Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

24	Dessensibilizante e remineralizante para uso profissional a base de hidroxiapatita. Com nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%. Seringa com 3g e 5 pontas aplicadoras. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote.	unid	FGM	6	28,99	28,99	28,99	28,99	173,94	431743
25	Detergente Enzimático contendo 1L, comprovadamente com ação bacteriostática. 4 Enzimas. Altamente eficaz contra a matéria orgânica. Possui alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Validade: 2 anos.	frasco	PROLINK	6	18,99	18,99	18,99	18,99	113,94	328078
26	Disco de Lixa para contorno, acabamento e polimento de materiais restauradores. com granulações codificadas por cores. Bordô: Grossa, Rosa: Média, Rosa Claro: Fina. Branco: extra-Fina. Apresenta centro metálico para maior facilidade de encaixe sob pressão no mandril. Apresentação : Embalagem com 100 unidades de discos sortidos. Marca de referência: praxis TDV ou melhor qualidade.	cx	TDV	4	124,90	124,90	124,90	124,90	499,60	438120
27	Espátula de Resina Nº 2 Com Calcador Bolinha. Fabricada em aço AISI 420, no cabo oco de 8mm, trazendo a leveza do produto até os profissionais. Totalmente com cabo em inox visando a biossegurança onde a limpeza é muito mais eficaz e ainda dificulta a aderência da resina na peça. Garantia pelo fabricante: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Embalagem com 1 unidade	unid	MILLENNIUM - GOLGRAN	4	90,99	90,99	91,90	91,29	365,16	419868
28	Espelho Bucal nº 05, de primeiro plano. Embalagem com 1 unidade	unid	MK LIFE	20	18,90	18,90	18,90	18,90	378,00	413311
29	Escova para limpeza de brocas. Escova com cerdas de latão ondulado. É resistente. Ideal para limpeza de brocas odontológicas. Comprimento: 100mm. Comprimento das cerdas: 12mm. Embalagem com 1 unidade.	unid	PREVEN	6	16,90	15,49	15,90	16,10	96,60	438159
30	Escova de robinson - em forma de pincel , com haste metálica e cerdas de nylon, para contra-ângulo, blister com 1unidade. Cor preta	unid	PREVEN	20	2,99	2,09	2,29	2,46	49,20	404893
31	Fio de Sutura de Nylon Preta 4.0. Embalagem com 24 unidades. Com agulha 1/2 CT 1,7cm. Marca de referência: Procure ou similar.	cx	PROCARE	1	55,90	55,90	59	56,93	56,93	487383
32	Fio dental. Embalagem profissional com 500 metros. Marca de Referência: Hillo ou superior	unid	HILLO	8	17,90	17,90	15,90	17,23	137,84	266896
33	Fita para autoclave. Embalagem com 1 unidade. 19mmx30m. Fita adesiva de autoclave para uso no processo de esterilização. Marca de referência: Cremer ou similar.	Unid.	CREMER	5	11,90	12,90	11,49	12,10	60,5	332343
34	Flúor em gel neutro (fluoreto de sódio a 2%) com 200 mL.	unid	MAQUIRA	4	9,90	9,90	9,90	9,90	39,60	428103
35	Hidróxido de cálcio pró - análise (P.A) para forramento de cavidades em odontologia. Apresentação: frasco com 10g e bula . A embalagem deverá ter identificação com n.º do lote, data de fabricação e validade, registro da ANVISA , descrição do material e modo de utilização.	unid	BIODINÂMICA	1	8,39	10,90	10,84	10,04	10,04	404585
36	Indicador biológico (24horas) desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Deve ser compatível com a maior parte das mini-incubadoras do mercado. Apresentação em caixas com 10 unidades.	caixa	MAQUIRA	8	34,99	34,99	34,99	34,99	279,92	436058

“O MP trabalha para você!”

Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA

Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

37	Indicador Químico Emulador TST. Emulador/integrador Classe 5 Autoadesivo para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Caixa com 25 unidades autoadesiva	caixa	2i/INTEGRADO	4	29,99	29,99	39,90	33,29	133,16	332346
38	Ionômero de vidro forrador/base fotopolimerizável . Apresentação: seringa de 2,5g. Pronto ao uso em seringa COM Exclusiva seringa NDT (Non Dripping Technology) que não deixa o material gotejar.	kit	VOCO	2	182,99	182,99	182,90	182,96	365,92	404578
39	Ionômero de vidro fotopolimerizável para restauração - KIT. Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com resina. Excelente estética. Alta resistência a flexão. Radiopaco. Embalagem com 8g Líquido + 15g de pó + Acessórios. Cor: A3 Marca de Ref. Riva Light Cure ou de melhor qualidade.	kit	RIVA LIGHT CURE SDI	4	238,99	238,99	238,99	238,99	955,96	406250
40	Lâmina de bisturi descartável nº 12 . Características Esterilização garantida: Processo por radiação gama, proporcionando máxima higiene. Uso transitório: Indicado para procedimentos invasivos rápidos e precisos. Material robusto: Fabricada em aço carbono, oferece alta precisão e durabilidade. Garantia: 5 anos contra defeitos de fabricação. Caixa com 100 unidades.	cx	SOLIDOR	2	52,99	52,99	52,99	52,99	105,98	361076
41	Luva de procedimento descartável, não-estéril, tamanho médio ; em látex natural;textura uniforme,espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm,ambidestra,boa elasticidade,resistência ao calcar,confortável e anatômica com empunhadura justa.Caixa com 100 luvas ambidestras. Na embalagem deverá conter data de fabricação,validade,número de lote e registro no Ministério da Saúde.	caixa	SUPERMAX	40	34,99	34,99	35,99	35,32	1412,80	619841
42	Luva de procedimento descartável, não-estéril, tamanho pequeno ; em látex natural;textura uniforme,espessura média de 0,16mm e comprimento mínimo de 25cm, ambidestra, boa elasticidade, resistência ao calcar, confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 luvas ambidestras. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	caixa	SUPERMAX	80	34,99	34,99	35,99	35,32	2825,60	619840
43	Máscara descartável, retangular, CAMADA TRIPLA com filtro EFB de 98% de eficiência para partículas de 0,5 micra, ANTI-ALÉRGICA, HIDRORREPELENTE, COM AJUSTE NASAL (CLIQUE), TIPO ELÁSTICO. Caixa com 50 unidades. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade e número de lote.	caixa	FAVA	80	20,99	20,99	20,99	20,99	1679,20	485312
44	Matriz de aço 5mm DE LARGURA , rígido, indeformável, para uso em porta matriz, que tenha adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Rolo com 0,50m.	rolo	MAQUIRA	10	4,19	4,19	2,87	3,75	37,50	406145

“O MP trabalha para você!”

Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA

Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

45	Multilimpador instantâneo de superfície em spray desinfetante e bactericida, não corrosivo, flutador espumante para limpeza e desinfecção de equipamentos odontológicos, em superfícies de gabinetes, unidades auxiliares, cadeiras e equipamentos periféricos odontológicos. Frasco spray com 400mL/423g. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	BACTSPRAY	20	51,90	42,99	43,90	46,26	925,20	479138
46	Óleo mineral lubrificante de baixa viscosidade para alta e baixa rotação em spray sem CFC. Frasco com 200mL. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	KERR	12	58,99	58,99	58,99	58,99	707,88	246952
47	Papel Carbono Contacto Film. Embalagem com 280 tiras. Dupla cor/face (azul e vermelho); Dupla face (Vermelho e preto); Medidas 76 x 22 mm. Registros precisos. Alta resistência à tração. Utilização em ambiente úmido. Facilita a diferenciação de contatos oclusais. Espessura ultra-fina (19 micras). Película de polietileno. Película de hidrofóbica. Marca de Referência: Angelus ou superior.	unid	ANGELUS	6	163,99	163,99	163,99	163,99	983,94	406153
48	Pasta para Polimento de Resina Composta ou Porcelana Diamond Polish Mint 0.5. Seringa com 1,2g	unid	ULTRADENT	4	79,90	79,90	79,90	79,90	319,60	349311
49	Pasta para profilaxia dental com flúor, bisnaga com 90g. Sabor: menta. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	VIGODENT	6	14,99	14,99	14,99	14,99	89,94	417702
50	Pedra pomes em pó. Características: granulação fina, pote com 100g. Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	unid	BIODINÂMICA	2	22,90	22,90	22,93	22,91	45,82	233497
51	Ponta Enhance Tipo Chama de Vela. Embalagem com 07 unidades. Sistema de acabamento de compósitos de alta performance. Pontas Enhance de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo	kit	DENTSPLY SIRONA	3	198,99	198,99	189,90	195,96	587,88	366438
52	Ponta/polidor espiral diamantada para acabamento e polimento, flexível, isenta de látex, autoclavável, amarela, granulação média. Referência American Burs ou de melhor qualidade.	unid	AMERICAN BURS	4	116,90	116,90	101,99	111,93	447,72	439944
53	Ponta/polidor espiral diamantada para acabamento e polimento, flexível, isenta de látex, autoclavável, branca, granulação fina. Referência American Burs ou de melhor qualidade.		AMERICAN BURS	4	116,90	116,90	101,99	111,93	447,72	439945
54	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente $\geq 5 < 25\%$; Diuretano Dimetacrilato $\geq 2,5 \leq 10\%$; Dimetacrilato de trietilenoglicol $\geq 1 \leq 10\%$; dióxido de zircônio $\geq 1 \leq 10\%$; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-, produtos de hidrólise com sílica $\geq 1 \leq 10\%$. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A1D . A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	1	99,99	99,99	99,90	99,96	99,96	447968

“O MP trabalha para você!”

Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA

Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

55	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente $\geq 5 < 25\%$; Diuretano Dimetacrilato $\geq 2,5 \leq 10\%$; Dimetacrilato de trietilenoglicol $\geq 1 \leq 10\%$; dióxido de zircônio $\geq 1 \leq 10\%$; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil), produtos de hidrólise com sílica $\geq 1 \leq 10\%$. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A3D . A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	Und	FORMA/ULTRADENT	3	99,99	99,99	99,90	99,96	299,88	447968
56	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente $\geq 5 < 25\%$; Diuretano Dimetacrilato $\geq 2,5 \leq 10\%$; Dimetacrilato de trietilenoglicol $\geq 1 \leq 10\%$; dióxido de zircônio $\geq 1 \leq 10\%$; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-, produtos de hidrólise com sílica $\geq 1 \leq 10\%$. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A3B . A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	4	99,99	99,99	99,90	99,96	399,84	447968
57	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente $\geq 5 < 25\%$; Diuretano Dimetacrilato $\geq 2,5 \leq 10\%$; Dimetacrilato de trietilenoglicol $\geq 1 \leq 10\%$; dióxido de zircônio $\geq 1 \leq 10\%$; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-, produtos de hidrólise com sílica $\geq 1 \leq 10\%$. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A3,5B . A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	6	99,99	99,99	99,90	99,96	599,76	447968

“O MP trabalha para você!”

Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

58	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥ 5 -<25%; Diuretano Dimetacrilato $\geq 2,5$ -<10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥ 1 -<10%; dióxido de zircônio ≥ 1 -<10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-, produtos de hidrólise com sílica ≥ 1 -<10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A3E (ESMALTE) . A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	6	99,99	99,99	99,90	99,96	599,76	447968
59	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥ 5 -<25%; Diuretano Dimetacrilato $\geq 2,5$ -<10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥ 1 -<10%; dióxido de zircônio ≥ 1 -<10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-, produtos de hidrólise com sílica ≥ 1 -<10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A2E(ESMALTE) . A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	4	99,99	99,99	99,90	99,96	399,84	447968
60	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥ 5 -<25%; Diuretano Dimetacrilato $\geq 2,5$ -<10%; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥ 1 -<10%; dióxido de zircônio ≥ 1 -<10%; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-, produtos de hidrólise com sílica ≥ 1 -<10%. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A2B . A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	4	99,99	99,99	99,90	99,96	399,84	447968

“O MP trabalha para você!”

Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

61	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥ 5 - $< 25\%$; Diuretano Dimetacrilato $\geq 2,5$ - $\leq 10\%$; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥ 1 - $\leq 10\%$; dióxido de zircônio ≥ 1 - $\leq 10\%$; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil), produtos de hidrólise com sílica ≥ 1 - $\leq 10\%$. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor A4B . A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	4	99,99	99,99	99,90	99,96	399,84	447968
62	Resina composta nano-híbrida fotoativável, formulada com zircônia e trifluoreto de itérbio, Dióxido de Silício, Preparado Quimicamente ≥ 5 - $< 25\%$; Diuretano Dimetacrilato $\geq 2,5$ - $\leq 10\%$; Dimetacrilato de trietilenoglicol ≥ 1 - $\leq 10\%$; dióxido de zircônio ≥ 1 - $\leq 10\%$; Silanamina, 1,1,1-trimetil-N-(trimetilsilil)-, produtos de hidrólise com sílica ≥ 1 - $\leq 10\%$. Indicada para restaurações dentárias estéticas em dentes anteriores e posteriores; apresenta excelente equilíbrio entre translucidez, opacidade e fluorescência, garantindo resultados naturais e previsíveis; possui consistência de fácil manipulação e polimento Apresentação bisnaga com 4g na cor T (TRANSLUCIDO) . A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Referência: FORMA ULTRADENT ou de melhor qualidade.	unid	FORMA/ULTRADENT	2	99,99	99,99	99,90	99,96	199,92	447968
63	Resina composta fluida bulk fill . Composição: parte orgânica: formulado com monômeros de resinas de metacrilato bis-gma, tegdma e bis-ema. parte inorgânica: nanopartículas de sílica não-aglomeradas / não-agregadas com e diâmetro de 75nm. nanopartículas de zircônia não-aglomeradas / não-agregadas com diâmetro entre 5-10nm. Nanoaglomerado de zircônia/sílica, aglomerados unidos livremente, constituídos por aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica, com tamanho entre 5-20nm. Tamanho da partícula agregada entre 0.6 e 1.4 micrômetros. Porcentagem da carga inorgânica de aproximadamente 65% em peso (55% em volume). Blister com seringa com 2g na cor A3 e pontas aplicadoras. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote registro ANVISA.	unid	Z 350 3M	7	231,90	231,90	231,90	231,90	1623,30	444048
64	Rolo Para Esterilização - Papel Grau cirúrgico 15cmx100m . Papel Grau Cirúrgico 60g/m ² Poliéster/Polipropileno 54g/m ² . 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente Esverdeado. Pode ser autoclavado até 135°C. marca de referência: Hospiflex ou similar	unid	HOSPIFLEX	10	102,90	102,90	102,90	102,90	1029,00	462298

“O MP trabalha para você!”

Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA

Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

65	Rolo Para Esterilização - Papel Grau cirúrgico 25cmx100m. Papel Grau Cirúrgico 60g/m ² Poliéster/Polipropileno 54g/m ² . 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente Esverdeado. Pode ser autoclavado até 135°C. marca de referência: HospflexAllprime ou similar.	cx	HOSPFLX	12	178,90	178,90	179,90	179,23	2150,76	446031
66	Seringa Descartável Luer Slip 10 mL c/ Agulha 25x7. Embalagem c/ 1 unidade, tamanho 10mL e 1 agulha 25 x 7. Características: acoplamento com a seringa por encaixe.	unid	INJEX	20	1,29	1,09	1,19	1,19	23,80	439710
67	Sistema de matrizes seccionais composto por matrizes pré-formadas em aço inoxidável com espessura de 0,05 mm. Indicado para restaurações de Classe II. Embalagem refil com 50 unidades tamanho M.	refil	TDV	4	229,99	229,99	229,99	229,99	919,96	406148
68	Sistema de matrizes seccionais composto por matrizes pré-formadas em aço inoxidável com espessura de 0,05 mm. Indicado para restaurações de Classe II. Embalagem refil com 50 unidades tamanho G.	refil	TDV	2	229,99	229,99	229,99	229,99	459,98	406148
69	Solução de clorexidina 2% para lavagem e desinfecção dos preparos cavitários antes de qualquer procedimento restaurador. Frasco com 100mL. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	frasco	MAQUIRA	5	15,99	15,99	15,99	15,99	79,95	444051
70	Solução de gluconato de clorexidina a 0,12% sem álcool. Frasco com 2 litros e com bomba de saída do líquido. A embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote.	frasco	PERIOPARD	12	93,90	93,90	68,99	85,60	1027,20	341174
71	Solucao Hemostatica Gel ViscoStat Seringa. Embalagem com: 1 Seringa de 1,2mL + 5 Pontas Aplicadoras Metal Dento-Infusor Tip. Hemostático de cloreto de alumínio a 25% ; Na embalagem deverá conter data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	seringa	ULTRADENT	2	74,90	74,90	74,90	74,90	149,80	429942
72	Sugador cirúrgico odontológico esterilizado, com ponteira removível e descartável. Embalagem com 20 unidades.	pcte	MAQUIRA	2	33,99	32,99	29,90	32,29	64,58	406293
73	Sugador odontológico descartável. Pacote com 40 unidades	pcte	SSPLUS	30	9,29	9,29	9,29	9,29	278,70	406292
74	Teste de Vitalidade Endo Ice Spray. Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Possui odor mentolado. À base de água. -50°. Frasco com 200mL.	frasco	IODONTOSUL	2	47,90	40,99	40,99	43,29	86,58	453232
75	Tira de lixa em aço 4mm. 12 Unidades de tira de aço Allprime; Dimensões da embalagem: 3,5 x 0,2 x 17,1 cm; Peso com embalagem: 7g; Tamanho: 4mm; Material: Aço inoxidável; Autoclavável;	kit	MICRODONT	8	22,90	11,90	19,49	18,10	144,80	406283
76	Tira de lixa em aço Oxistripe Tira de Aço 2,5 mm. Comprimento: 150mm. Possui centro neutro sem abrasivo, que facilita a introdução nas superfícies interproximais. Embalagem c/ 10 unidades.	caixa	AMERICAN BURS	8	25,99	28,90	28,90	27,93	223,44	406287

“O MP trabalha para você!”

Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA

Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE SAÚDE FUNCIONAL

77	Tira de Lixa de Poliéster Sof-Lex para acabamento e polimento. Tamanho: 4mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Embalagem com 150 unidades .	kit	3M Sof-Lex	4	166,90	166,90	166,90	166,90	667,60	423570
78	Touca descartável confeccionada em polipropileno COM ELÁSTICO na extremidade (sanfonada 20G), pacote com 100unidades.	pcte	DESCARPACK	20	8,89	8,89	8,89	8,89	177,80	428619
Valor Total R\$ 37.952,40										

16 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE:

Atestado de Capacidade Técnica (Declaração ou Certidão), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido os bens compatíveis e pertinentes com o objeto desta licitação, contendo nome, RG e telefone do declarante para mais informações.

17 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Esta Ata de Registro permite adesão por terceiros.

DANIELLA SALOMAO PRAZERES
MARTINS:52170659315

Assinado de forma digital por DANIELLA SALOMAO PRAZERES
MARTINS:52170659315
Dados: 2026.02.11 15:33:16 -03'00'

Daniella Salomão Prazeres Martins
Chefe da Seção de Saúde Funcional

ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA:70507805372

Assinado de forma digital por ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA:70507805372
Dados: 2026.02.12 09:10:48 -03'00'

Estevam Carlos de Oliveira Lula
Analista Ministerial – Odontologia

SUZANA FERNANDES ROCHA:45202907320

Assinado de forma digital por SUZANA FERNANDES ROCHA:45202907320
Dados: 2026.02.19 11:23:12 -03'00'

Suzana Fernandes Rocha
Técnico Ministerial Administrativo

“O MP trabalha para você!”

Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1617

E-mail: odontologiacontratos@mpma.mp.br